

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.704/2011**

**Aprova a oferta do Ensino Médio, na EEEFM  
Benício Gonçalves.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO  
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº  
3.046/2011 (Processo CEE nº. 049/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 13-04-2011,

**RESOLVE:**

Aprovar a oferta do Ensino Médio, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio  
Benício Gonçalves, situada na Avenida São Gabriel da Palha, s/nº, Bairro Vale Encantado,  
município de Vila Velha, ES, mantida pelo Governo Estadual, a partir do ano letivo de 2010,  
visto que a Resolução CEE nº 2.042/2009 convalidou os estudos realizados pelos alunos  
concludentes do Ensino Médio até o término do ano letivo de 2009.

Vitória, 20 de abril de 2011.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 20 de abril de 2011.

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**  
Secretário de Estado da Educação